



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 833/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2499/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 27/2018, que objetiva a prestação de serviços de suporte técnico especializado para a solução de armazenamento de dados (Storage), IBM Storwize V5000, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Antoniél Magalhães de Carvalho - Fiscal
Aured de Freitas Costa Rodrigues – Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm